



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4146 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ETP MODELO REVISADO

Processo nº 117.00090/2025-70

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa para fornecimento de frigobares, garantindo a fundamentação técnica e econômica para a aquisição. Este documento segue as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do ETP como primeira etapa do planejamento de uma contratação, visando caracterizar o interesse público e a melhor solução para o problema a ser resolvido.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Problema a ser Resolvido:

O objetivo deste estudo é assegurar a disponibilização de frigobares (de aproximadamente 120 litros) para as diversas Unidades deste Poder Legislativo. A necessidade decorre tanto dos pedidos comumente realizados pelas diversas unidades, quanto da iminente conclusão das obras no andar térreo, que exigirá um número significativo de frigobares para equipar as unidades que ali retomarão suas atividades.

2.2. Justificativa da Necessidade:

A aquisição de novos frigobares, incluindo transporte, é fundamental para evitar prejuízos às atividades das diversas Unidades. A disponibilização de frigobares novos para as diversas unidades deste Legislativo visa o atendimento de eventuais pedidos, bem como para equipar integralmente as diversas unidades administrativas no andar térreo que ali retomarão as suas atividades. A solução proposta visa a continuidade e a adequação do ambiente de trabalho, impactando diretamente na produtividade e no bem-estar dos servidores.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

3.1. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA)

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme processo SEI nº 332.00030/2024-12. Contudo, tendo em vista que diversas unidades não atingidas pelo alagamento solicitaram a disponibilização deste equipamento e, por este motivo, a demanda aumentou em relação ao inicialmente previsto, faz-se necessário o aumento do quantitativo, pois se trata de situação atípica em relação aos quantitativos normalmente solicitados. Desta forma, a previsão no PCA era de dez unidades para o ano de 2026, contudo haverá necessidade de 35 unidades devido ao provimento dos setores que passarão a retomar as suas atividades no andar térreo.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS

4.1. Requisitos Necessários à Contratação

A descrição dos requisitos necessários para a aquisição dos frigobares, incluindo o seu transporte, será detalhada, conforme os itens do Termo de Referência anexo.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Quantitativo Estimado

Estima-se a necessidade de aquisição de 35 (trinta e cinco) unidades de frigobares para o período de 12 (doze) meses. Este quantitativo supera o previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), processo SEI nº 332.00030/2024-12, tendo em vista que muitas unidades não atingidas pelo alagamento foram contempladas com a disponibilização de frigobares da ata vigente, prevista anteriormente para contemplar a maioria dos setores alagados que retomariam as atividades neste Legislativo.

5.2. Memória de Cálculo A estimativa de 35 unidades baseia-se na rotina de pedidos das diversas unidades desta CMPA e na necessidade de equipar o andar térreo após a finalização das obras.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Análise de Alternativas e Soluções

A aquisição de frigobares, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, foi identificada como a única alternativa viável para atender à demanda. A justificativa para essa escolha reside na necessidade primordial de prover os setores que irão retomar as suas atividades no andar térreo, e que tiveram os seus equipamentos baixados devido ao alagamento, bem como para atender aos pedidos de rotina das demais unidades.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Processo de Estimação de Preço

A estimativa do valor da contratação será realizada pelo Setor de Pesquisa de Preços da Câmara Municipal de Porto Alegre.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Solução Escolhida

A solução consiste em obter o quantitativo adequado de equipamento especificado no Termo de Referência, por meio do Sistema de Registro de Preços, nas quantidades solicitadas neste Estudo Técnico Preliminar, e que superam a previsão do PCA. Esta abordagem permitirá que os setores do andar térreo sejam integralmente providos com os equipamentos, bem como atenderá aos pedidos de rotina deste Legislativo.

8.2. Manutenção e Assistência Técnica

A aquisição de bens novos implica, conforme o Termo de Referência, uma garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Os atendimentos técnicos deverão ser prestados em até 07 (sete) dias úteis, contados do chamado, sem ônus adicionais à CMPA. Em caso de necessidade de remoção de algum equipamento para conserto, o prazo máximo de remoção e devolução será de 15 (quinze) dias úteis, também sem ônus adicionais à CMPA. O prazo de garantia contratual dos equipamentos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do seu recebimento.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Análise de Parcelamento

Considerando que o objeto da contratação se refere a um único tipo de bem (frigobares de aproximadamente 120 litros) e que a aquisição conjunta, via Sistema de Registro de Preços, favorece a

economicidade e a padronização, não se vislumbra a viabilidade técnica ou econômica de parcelamento da contratação, em conformidade com o art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que veda o parcelamento quando a economia de escala ou a maior vantagem recomendar a compra do item do mesmo fornecedor, ou quando o objeto configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Benefícios da Contratação

A contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, visa alcançar os seguintes resultados:

- **Economicidade:** Obtenção do menor preço para o quantitativo demandado, conforme as necessidades do Legislativo.
- **Eficiência Operacional:** Disponibilização de mobiliário adequado que permitirá a otimização dos espaços de trabalho e o pleno funcionamento das unidades, especialmente as que retornarão ao andar térreo, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores.
- **Melhor Aproveitamento de Recursos:** Evita-se gastos com manutenção de bens obsoletos e depreciados, direcionando os recursos para a aquisição de novos equipamentos com maior vida útil.
- **Flexibilidade na Aquisição:** O Sistema de Registro de Preços permite a aquisição dos itens conforme a real demanda da Administração, evitando a estocagem desnecessária e otimizando o fluxo de caixa.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Ações a Serem Adotadas

Não se vislumbram necessidades de grandes intervenções ou adequações estruturais prévias à celebração do contrato. Contudo, as providências a serem adotadas incluem:

- **Capacitação:** Não se aplica para o objeto.
- **Adequação do Espaço Físico:** Embora as obras no térreo estejam em fase final, é crucial assegurar que os espaços onde os equipamentos serão instalados estejam prontos para o recebimento e que a logística de entrega seja planejada para minimizar interrupções.
- **Gestão do Patrimônio:** Planejar o recebimento e a distribuição dos frigobares para as unidades demandantes.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Análise de Correlação/Interdependência

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à aquisição dos frigobares que possam afetar ou ser afetadas pela sua execução. A contratação é autônoma, visando suprir uma necessidade específica de equipamentos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

13.1. Análise de Impactos e Medidas

A aquisição de frigobares não gera impactos ambientais diretos significativos em sua utilização. A Administração buscará, no Termo de Referência, incluir a preferência por produtos fabricados visando à

economicidade e menor gasto de energia, também promovendo a cultura de uso racional visando a prolongar a vida útil dos equipamentos.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

14.1. Conclusão sobre a Adequação da Contratação

Diante dos estudos técnicos e econômicos realizados, conclui-se pela total adequação e viabilidade da contratação de frigobares, nos quantitativos indicados, por meio do Sistema de Registro de Preços. Esta modalidade se alinha com os princípios da economicidade, eficiência e transparência, conforme a Lei nº 14.133/2021, e garantirá a satisfação das necessidades da Câmara Municipal de Porto Alegre no que tange à adequação das novas instalações, promovendo um ambiente de trabalho adequado e produtivo, bem como a disponibilização para as solicitações rotineiras das demais unidades da CPM.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Hoinacki, Assistente Legislativo**, em 22/07/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Fantin, Chefe de Setor**, em 22/07/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0936348** e o código CRC **7C65E47B**.